

Lei n.º 540, de 8 de Dezembro de 1954.

Uma a Receta para a Despesa Geral do Município de São Félix, para o exercício de 1955.

Da Receta Geral.

Artigo 1.º - A Receta Geral do Município de São Félix, para o exercício de 1955, é dada em 6.576.300,00 (seis milhões e quinhentos e setenta e seis mil e duzentos e trinta), e sua antecedente seguinte classificação:

Recetas	Total	Receta		Receta	Montagem
		Ordinal	Domina	Ordinal	Ordinal
1 0 0	1	1.º - Receta Ordinária			
2 0 0	1	A - Receta Ordinária			
3 0 0	1	a) Recetas:			
4 0 0	1	Imposto Ordinário			
5 0 0	1	Imposto Ordinário Urbano			
5 1 0	1	da sede			
6 0 0	1	Imposto Especial			
7 0 0	1	Imposto Especial Urbano			
7 1 0	1	da sede			
8 0 0	1	II - Imposto sobre Terrenos de Favelas			
8 4 0	1	da sede			
9 0 0	1	Imposto sobre Indústrias e			
9 0 0	1	Comércio			
1 0 0	1	Imposto de Indústrias e Comércio			
1 1 0	1	da sede			
1 2 0	1	Imposto de Licença			
1 3 0	1	Imposto de Licença			
1 3 0	1	da sede			
1 4 0	1	Imposto sobre Jogos e Licenças			
1 5 0	1	Imposto sobre Jogos e Licenças			
1 5 1	1	da sede			

exercício de 1955, é dada em 6.576.300,00 (seis milhões e quinhentos e setenta e seis mil e trinta), e sua antecedente seguinte classificação:

Receta	Total	Receta	Montagem
		Ordinal	Ordinal
60.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00
700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Local	Geral	Orç. Geral	Despesa				Total	Despesa efetiva	Restos a Pagar
			Classical	Despesa	Total	Despesa efetiva			
1	6	0	8						
1	7	0	9						
1	8	0	1						
1	9	0	1						
2	0	0	1						
2	0	1	1						
2	4	0	1						
2	5	0	1						
2	5	1	1						
2	6	0	1						
2	7	0	1						
2	7	1	1						
2	8	0	1						
2	9	0	1						
3	2	0	1						
3	2	1	1						
3	3	0	1						
3	3	1	1						
3	5	0	1						
3	6	0	1						
3	7	0	1						
3	7	1	1						
3	8	0	1						
3	9	0	1						
4	0	0	1						
4	0	1	1						
4	1	0	1						
4	1	1	1						
4	2	0	1						

Total de Despesas

Despesa:

Taxas Federais

Taxa de licenciamento de

Estados e Municípios

Despesa de

Estados e Municípios

Despesa de Estado Municipal

Despesa de

Estados e Municípios

Despesa de

Estados e Municípios

Despesa de

Estados e Municípios

Despesa de

Estados e Municípios

Despesa de

Estados e Municípios

Despesa de

Estados e Municípios

Despesa de

Estados e Municípios

Despesa de

Estados e Municípios

Despesa de

Estados e Municípios

Despesa de

Estados e Municípios

Despesa de

Estados e Municípios

Despesa de

Estados e Municípios

Códigos Local Funl	Título	Despesa		Despesa específica	Montante patrimônio
		Total da conta	Total do pagamento		
1 0 0	3º - Administração Municipal				
1 1 0	Órgão Legislativo				
1 1 1	Material de consumo	3.000,00		3.000,00	
1 1 1	Despesas diversas	5.000,00		5.000,00	
1 2 0	Órgão Executivo				
1 2 1	Despesa fixa - manutenção e administração de edifício	1.000,00		1.000,00	
1 2 1	Despesas diversas	5.000,00		5.000,00	
1 3 0	Órgão Judiciário				
1 3 1	Material de todo	54.280,00		54.280,00	
1 3 1	Despesa fixa - despesas pessoais e previdenciárias	34.760,00		34.760,00	
1 3 1	Despesa fixa - despesas diversas	25.000,00		25.000,00	
1 3 1	Material de consumo	58.400,00		58.400,00	
1 3 1	Despesas diversas	100.074,00	690.574,00	100.074,00	
1 3 1	Despesa tipo - despesas e locação de funcionários				
1 3 1	3º - Despesas pessoais municipais				
2 0 0	Montadouro				
2 1 0	Material de todo				
2 1 1	Despesa variável	84.000,00		84.000,00	
2 2 0	Levantamento				
2 3 1	Material de todo	23.400,00		23.400,00	
2 3 1	Despesa fixa	21.600,00		21.600,00	
2 3 1	Despesa variável				
2 4 0	Levantamento de todo				
2 4 1	Despesas diversas	112.800,00		112.800,00	
2 5 0	Despesa variável				
2 5 1	Despesas Industriais				
2 5 1	Material de todo	81.120,00		81.120,00	
2 5 1	Despesa fixa - despesas diversas	40.000,00		40.000,00	
2 5 1	Material de consumo				

Códigos						Título
Local			Gral			
3	6	0				Construção de edifícios públicos
3	6	1				Distrito da sede:
3	6	1	8	87	2	Material permanente
4	0	0				§ 4º - Serviços Públicos de Interesse.
4	1	0				Consumo com o Estado.
4	2	0				Higiene
4	2	1				Distrito da sede:
4	2	1	8	48	✓	Despesas Diversas
4	3	0				Escolas Municipais
4	3	1				Distrito da sede:
4	3	1	8	33	0	Pessoal fixo
4	3	1	8	33	2	Material permanente
4	3	1	8	33	3	Material de consumo
4	3	1	8	33	4	Despesas Diversas
4	3	1	8	36	4	Despesas Diversas
4	3	1	8	38	✓	Despesas Diversas
4	5	0				Órgãos Culturais
						Biblioteca Municipal.
4	5	1				Distrito da sede:
4	5	1	8	34	0	Pessoal fixo
5	0	0				§ 5º - Dívidas
5	1	0				Dívida flutuante
5	1	1	8	76	4	Despesas Diversas
6	0	0				§ 6º - Benefícios e subvenções
6	1	0				Assistência Pública
6	1	1	8	48	✓	Despesas Diversas
6	2	0				Assistência Social
6	2	1	8	29	4	Despesas Diversas
7	0	0				§ 7º - Aposentadoria e pensões

	Despesa		Despesa efetiva	Contribuições patrimonial
	Total da verba	Total do parágrafo		
	330.000,00	1.824.680,00		330.000,00
	59.600,00		59.600,00	
	181.200,00		181.200,00	
	10.000,00			10.000,00
	4.000,00		4.000,00	
	22.800,00		22.800,00	
	9.600,00		9.600,00	
	100.000,00		100.000,00	
	34.320,00	427.520,00	34.320,00	
	2.200.100,00	2.200.100,00	2.200.100,00	
	157.000,00		157.000,00	
	81.000,00	238.000,00	81.000,00	

Codigo					Titulo
Local		Qual			
7	1	0			Jornal Inativo
7	1	1	8	90	Jornal Fixo
7	2	0			Contribuição para a Prefeitura
7	2	1	8	91	Despesas Diversas
8	0	0			§ 8º - Despesas Judiciais
8	1	0			Executivos Fiscais
8	1	1	8	10	Jornal Fixo
8	1	1	8	10	Despesas Diversas
9	0	0			§ 9º - Despesas Diversas
9	1	0			Indenizações e Restituições
9	1	1	8	92	Despesas Diversas
9	2	0			Seguros e Acidentes
9	2	1	8	94	Despesas Diversas
9	3	0			Eventuais
9	3	1	8	94	Despesas Diversas.
					Total Geral.
Artigo 3º - Depende de autorização legal e anuêllos, previstos na presente lei. § Único - A autorização legislativa a que se referem os decretos-leis que regulamentam a cooperação social ou cultural. Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor com seu contrario. Prefeitura Municipal de Porto Feliz, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura,					

	Despesa		Despesa efetiva	Mutuações patrimoniais
	Total da verba	Total do parágrafo		
	185.240,00		185.240,00	
	100.000,00	285.240,00	100.000,00	
	21.600,00		21.600,00	
	20.000,00	41.600,00	20.000,00	
	3.000,00		3.000,00	
	14.500,00		14.500,00	
	58.126,00	45.626,00	58.126,00	
		6.576.200,00	5.251.900,00	1.325.000,00

lativa, qualquer pagamento pelas verbas de subvenções, contribuições

refere o presente artigo dependerá do cumprimento das exigências
razão financeira do município com as entidades que prestam

no dia 1º de Janeiro de 1955, revogadas as disposi-

em 2 de Dezembro de 1954.

Ata da Sessão

Ofício Municipal

em 2 de Dezembro de 1954

Francisco de Oliveira Lima,

Diretor Geral